DESPACHO PARA ATENDIMENTO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TC-004.583/2012-4 NATUREZA: TCE REQUERIMENTO: prorrogação de prazo	
DESPACHO	
ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO requer, por me io de seu representante legal, prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para atendimento ao Oficio nº 0124/2014/TCU/SECEX-PA (peça 17), em razão de CITAÇÃO.	
Quanto ao pedido de prorrogação, considerando que:	
a) 🖾 há ato de delegação de competência do relator, Min. Walton Alencar Rodrigues (portaria nº 01/GM-WAR, de 25/03/2013);	
b) A ato de subdelegação de competência do Secretário de Controle Externo no Pará (portaria Secex-PA nº 1, de 4/2/2013, publicada no BTCU 4/2013);	
c) 🗌 há nos autos prorrogação anteriormente concedida por dias (peça);	
d) 🗌 o relator não delega prorrogação por uma segunda vez;	
e) 🗌 o oficio trata de notificação de decisão definitiva do TCU e o prazo para seu cumprimento é peremptório (art. 214, III, alínea "a", do Regimento Interno c/c o art. 23, III, alínea "a", da Lei 8.443/1992).	
Decido:	
Autorizar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias.	
☐ Indeferir o requerimento de prorrogação, dando ciência ao responsável de que, por tratar de notificação de decisão definitiva do TCU, o prazo para seu cumprimento é peremptório (art. 214, III, alínea "a", do Regimento Interno c/c o art. 23, III, alínea "a", da Lei 8.443/1992).	
Por considerar procedentes as razões apresentadas para justificar o requerimento sob exame, encaminhar os autos ao Relator com a sugestão de que seja autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo por mais dias a contar da ciência do comunicado.	
LOC AL/DATA	ASSINATURA
ΓCU-SECEX-PA, 26 de março de 2014	Assinou Eletronicamente Israel da Silva Gomes Assistente Substituto

Modelo adaptado da Portaria-Segecex nº 30, de 26 de setembro de 2002